

PROPOSTA

Nome organização proponente: Associação Paranaense de Cultura – APC		CNPJ: 76.659.820/0001-51
Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1155 – 10º andar – Prado Velho – Curitiba/PR		CEP.: 80215-901
Telefone: 41.3271.2051	E-mail institucional: deasconvenios@solmarista.org.br	
Nome do Banco: CEF	Nº Agência: 3153	Nº Conta Corrente: 335-8
Nome do Responsável Legal: Délcio Afonso Balestrin		
Função: Presidente	RG: 1.070.832 SSP/SC	CPF: 518.034.459-04
Nome do Coordenador do Projeto: Diego Oliveira de Lima		
Função: Assessor Educacional	RG: 32.780.347-2	CPF: 338.401.838-98
Telefone: 41.3271.2051	Celular: 41.99763.1001	e-mail: dolima@solmarista.org.br
Formação: Filosofia e Pedagogia		Nº registro conselho profissional: (se houver)

Nome do Projeto: Conviver Marista.	
Abrangência do Projeto: Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itapejara e Guaraqueçaba.	
Valor total do projeto: R\$ 854.863,27	Valor solicitado ao FIA/DOAÇÃO: R\$ 949.848,08

Área de atuação do Projeto:

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Promoção ao direito a saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e à assistência social;
- Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivos de saúde;
- Aprendizagem e qualificação profissional.

Resumo do Plano de Trabalho

1. Contribuir para formação integral com viés participativo e cidadão de crianças e adolescentes, buscando o desenvolvimento do seu protagonismo e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público, sintonizados com as necessidades e possibilidades dos territórios nos quais estão inseridas.

- 1.1. Registro de matrícula, frequência e acompanhamento dos educandos no Sistema de Informação dos Centros Sociais;
- 1.2. Registro de atendimento e encaminhamentos recebidos;
- 1.3. Plano de Formação que vise a qualidade do atendimento;
- 1.4. Assegurar o direito à alimentação saudável a crianças e adolescentes;
- 1.5. Qualificar os espaços e equipamentos de conservação, manipulação e preparação dos alimentos;
- 1.6. Garantir os espaços de refeição dentro das unidades sociais;
- 1.7. Priorizar o planejamento para alimentação dentro dos orçamentos dos centros sociais;
- 1.8. Contribuir para formação integral com viés participativo e cidadão, buscando o protagonismo e autonomia, a partir dos interesses das crianças e dos adolescentes;
- 1.9. Oportunizar atividades de convivência, criação, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos;
- 1.10. Garantir o direito ao brincar nos diversos espaçostempos da prática pedagógica;
- 1.11. Realizar ações com os territórios em que as unidades estão inseridas, respeitando as historicidades;
- 1.12. Assegurar, dentro dos projetos, vivências de estímulo à leitura, por meio de espaços lúdicos que a estimulem e favoreçam;
- 1.13. Disponibilizar recursos para compra de materiais pedagógicos que qualifiquem as práticas dos projetos socioeducativos.
- 1.14. Garantir registros de frequência diários que sejam utilizados para ações de melhoria da frequência e indicativo para acompanhamento;
- 1.15. Realizar atendimento e acompanhamento pedagógico e psicossocial de maneira sistematizada, periódica e processual dos educandos e suas famílias;
- 1.16. Operacionalizar os registros de atestados e outros motivos que justifiquem as faltas, tendo em vista sua utilização para fundamentar ações;
- 1.17. Garantir registros de frequência diários que sejam utilizados para ações de melhoria da frequência e indicativo para acompanhamento
- 1.18. Identificar escolas que sejam estratégicas dentro do território de abrangência da unidade;
- 1.19. Dialogar com as escolas a partir da troca de experiências relacionadas aos processos pedagógicos afim de qualificar o atendimento na perspectiva da educação integral;
- 1.20. Articular processos formativos a partir de demandas comuns entre unidades e escolas.

2. Viabilizar ações que auxiliem na garantia e defesa do direito ao brincar, como pressuposto fundante das metodologias de trabalho da Rede Marista de Solidariedade, utilizando para isso os diversos espaçostempos da prática pedagógica.

- 2.1. Fomentar projetos na perspectiva do direito ao brincar que ampliem as práticas relacionadas ao lúdico e à brincadeira;
- 2.2. Vivenciar experiências articuladas com as propostas dos projetos ampliando o universo informacional e cultural para o desenvolvimento dos educandos e educandas;



- 2.3. Garantir registros de frequência diários que sejam utilizados para ações de melhoria da frequência e indicativo para acompanhamento;
 - 2.4. Realizar atendimento e acompanhamento pedagógico e psicossocial de maneira sistematizada, periódica e processual das crianças, adolescentes e suas famílias;
 - 2.5. Operacionalizar os registros de atestados e outros motivos que justifiquem as faltas, tendo em vista sua utilização para fundamentar ações;
 - 2.6. Qualificar os espaços da unidade tendo em vista a garantia do direito ao brincar;
 - 2.7. Propiciar uma infraestrutura adequada para a potencialização das ações dos projetos;
3. *Propiciar atividades de convivência, criação, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos tendo em vista a busca por uma socialização aprofundada, que vise uma consciência cidadã, focada no convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, esportivas, culturais e socioeducativas.*
- 3.1. Realizar ações de sensibilização para a participação das famílias nas atividades propostas, por meio do estabelecimento de um diálogo empático;
 - 3.2. Sensibilizar as famílias a partir de encontros sistemáticos que garantam envolvimento, participação e presença mais efetiva nas ações da unidade;
 - 3.3. Realizar atendimento psicossocial às crianças, adolescentes e suas famílias;
 - 3.4. Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial para qualificar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo desta forma o acesso às políticas públicas;
 - 3.5. Promover formações para a equipe de colaboradores afim de qualificar o atendimento às crianças, adolescentes, famílias e comunidade.
4. *Oportunizar experiências que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural de crianças e adolescentes para o desenvolvimento de suas potencialidades dentro de seus territórios culturais.*
- 4.1. Propiciar vivências para crianças e adolescentes em atividades culturais e de lazer variadas como cinema, teatro, feiras etc., tendo em vista as limitações a esse tipo de experiências a que estão condicionados a grande maioria do público atendido nas unidades;
 - 4.2. Aquisição de livros e materiais que propiciem o contato com obras de autores variados, em edições com enfoques pedagógicos diversos tendo em vista as diferentes idades e interesses dos públicos atendidos;
 - 4.3. Divulgar, publicar e evidenciar experiências culturais internas e externas que reflitam o diálogo das crianças e adolescentes com os seus territórios e evidenciem de modo efetivo as experiências criativas, culturais e artísticas desse público beneficiado.

Representante Legal da Entidade

Nome: Délcio Afonso Balestrin

CPF: 518.034.459-04

RG:1.070.832

PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Conviver Marista

Abrangência do Projeto: Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itapejara e Guaraqueçaba.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Paraense de Cultura (APC) atende diretamente crianças e jovens de forma contínua, permanente e planejada, por meio de um conjunto de serviços e programas.

Os serviços são ofertados pelas Unidades Sociais (Centro Educacional Marista Irmã Eunice Benato, Centro Social Marista Ir. Panini, Centro Social Marista Ir. Henri e Centro Social Marista Itapejara) mantidas pela APC. Elas compõem a rede socioassistencial dos territórios onde estão inseridos (Curitiba, Guaraqueçaba, Fazenda Rio Grande e Itapejara), são declaradas de Utilidade Pública Municipal, estão inscritas Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, inclusive com representação institucional nestes espaços.

O *Centro Educacional Marista Irmã Eunice Benato*, localizado na Vila Torres está a 2 km do centro da cidade de Curitiba. A Vila Torres formada por parte dos bairros Prado Velho, Jardim Botânico e Rebouças. Devido à falta de estrutura, situações precárias de moradia e saneamento, e a extrema exposição à violação de direitos as quais os moradores, principalmente crianças e adolescentes estão submetidos, a Vila Torres está integrada a uma rede de proteção no contexto de grande vulnerabilidade social. A principal atividade econômica exercida na comunidade é a coleta de materiais recicláveis e o maior desafio é atuar com as famílias mesmo diante da forte movimentação do tráfico de drogas no território, identificado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) como uma das piores formas de trabalho infantil.

A Vila Torres possui três associações de moradores e um total de seis projetos socioeducativos que trabalham na comunidade com contraturno e reforço escolar, educação infantil. O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Vila Torres e Unidade de Saúde Capanema também atuam neste território, havendo ainda um campo de futebol e quadra de areia para atividades desportivas.

Percebe-se que a Rede de Proteção pode ser um espaço de grande potencial, pois é o local onde grande parte dos equipamentos sociais do território estabelecem diálogo.

O *Centro Educacional Marista Irmã Eunice Benato* atende 120 adolescentes de 12 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, moradores do território Vila Torres, em Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Dentre as vulnerabilidades identificadas pela unidade estão: trabalho infantil, situação de violência sexual, violência doméstica, uso e abuso de substâncias psicoativas, pobreza extrema, evasão escolar e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Os indicadores apresentados a seguir são os únicos dados oficiais sobre o território. Foram sistematizados e estão disponíveis pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), com base no Plano Decenal construído a partir 2008, portanto, não são atualizados¹. Contudo, no próximo ano será divulgado o novo Plano. Dentre tais dados, especificamente aqueles que se referem ao território em que a unidade está inserida, destacamos expressões como:

- 1) Exploração do trabalho infanto-juvenil;
- 2) Adolescente em conflito com a lei;
- 3) Violência contra crianças e adolescente;
- 4) Exploração sexual infanto-juvenil;
- 5) Crianças em situação de Rua;
- 6) Gravidez na Adolescência;
- 7) Denúncias de maus tratos em idosos e mulheres;
- 8) Grande número de desempregados, trabalho informal e baixa renda;
- 9) Grande concentração de catadores de papel e depósitos de recicláveis;
- 10) Condições de moradia precária com alto índice de habitantes por residência.

Também buscamos dados com o CRAS Vila Torres, porém, o último relatório elaborado por esse equipamento foi em 2010.

Segundo dados do CRAS (2010), a região possui uma população aproximada de 1.800 famílias cadastradas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, com cerca de 9 mil habitantes.

O *Centro Social Marista Ir. Henri* está localizado no município de Fazenda Rio Grande. No ano de 2016 foi realizado estudo pela Vigilância Socioassistencial do município objetivando a identificação dos riscos e vulnerabilidades do território, aliando aos levantamentos apresentados no Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Fazenda Rio Grande. O estudo revela que o município apresenta riscos e vulnerabilidades, tais como: falta de segurança pública, distância de equipamentos públicos de atendimento (saúde e assistência), altos índices de criminalidade, tráfico de drogas, exploração sexual, violência contra a mulher, baixo número de

¹ Devido a possível defasagem do período em que os dados foram coletados, a equipe considerou que possivelmente não correspondem à realidade atual, portanto, as informações quantitativas não foram incluídas.

equipamentos para atendimento de públicos/demandas específicas (criança, adolescente, idoso), trabalho infantil e altas taxas de analfabetismo são algumas das demandas identificadas no território.

No que refere-se a crianças e adolescentes, de acordo com o Plano Decenal do Município, é possível destacar os seguintes riscos e vulnerabilidades no município: Afastamento do Convívio Familiar, Atendimento Inadequado a Saúde, Atos atentatórios ao direito à educação, Ausência de educação infantil, Autores de ato infracional, Consumo ou dependência de álcool e drogas, Envolvimento com tráfico de drogas, Evasão Escolar, Exploração Sexual, Falta de vagas escolares, Inadequação do convívio familiar, Insegurança alimentar e nutricional, Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono e negligência, crianças e adolescentes sem acesso à escola ou excluídas da escola, Trabalho ilegal de adolescente, Trabalho infantil, Violência doméstica, pobreza e pobreza extrema.

O *Centro Social Marista Ir. Henri* oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 200 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos e desenvolve suas atividades no bairro mais populoso de Fazenda Rio Grande, território onde se identificam os maiores índices de violações ao direito de crianças e adolescentes no município. O espaço contempla o atendimento de crianças que estão em situação de risco e vulnerabilidade, dentre elas a que mais se destacam são: baixa renda e extrema pobreza, violência doméstica, trabalho infantil, abuso sexual, envolvimento com tráfico de drogas e saúde mental.

O *Centro Social Marista Itapejara* está localizado de Itapejara. No município, há aproximadamente 1.400 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social Marista. É importante registrar que o município possui um total de 953 jovens entre 15 e 19 anos de idade. De acordo com o IPARDES/2017, a população jovem do município (considerando jovens entre 15 e 29 anos), correspondendo à 23% da população total do município. Segundo informações do Conselho Tutelar no ano de 2016 foram cadastradas 269 ocorrências de violação de direitos a crianças e a adolescentes. Outro ponto crítico relacionado à urbanização é a existência de regiões com precárias condições de moradia e saneamento básico.

O **Centro Social Marista Itapejara** atua no município desde 2007 e atende 300 crianças e adolescentes de 06 a 12 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Conforme os registros das famílias no Centro Social, identifica-se que a maioria dos casos se caracterizam por agressão física pela ação da família, violência doméstica, abandono dos pais, presença de crianças/adolescentes nas ruas, abandono e faltas na escola, exploração sexual de crianças e adolescentes, negligência e fragilidade de vínculos. Há também no Centro Social adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O **Centro Social Marista Ir. Panini** está localizado no município de Guaraqueçaba, ao norte do litoral do Estado do Paraná, no interior das baías de Paranaguá e Laranjeiras, fazendo divisa com os municípios paulistas de Cananéia e Barra do Turvo e com os municípios paranaenses de Campina Grande do Sul, Antonina e Paranaguá. Está localizada dentro da APA (Área de Proteção Ambiental) de Guaraqueçaba. Por seu vasto território e riquezas naturais predominante de Mata Atlântica e um ecossistema riquíssimo foram criadas as Unidades de Conservação (APA e a ESEC) e dentro delas as áreas de proteção ambiental como por exemplo: O Parque Nacional de Superaguí, Reserva Natural Salto Morato, Reserva Biológica Bom Jesus e as RPPN Reserva Particular do Patrimônio Natural que são reservas florestais do Sebuí e Itaquí. A criação destas reservas objetiva a preservação e proteção da natureza e a realização de pesquisas científicas.

O Município de Guaraqueçaba caracteriza-se pela presença de famílias de pescadores, agricultores que atuam no cultivo de palmito e banana em escala comercial e pequenos agricultores com cultivo em agricultura familiar e produção artesanal. Na área urbana o trabalho se caracteriza pela grande presença de funcionários da prefeitura municipal principalmente na prestação de serviços gerais e trabalhos no comércio e hotelaria.

O **Centro Social Ir. Panini** oferta atendimento para 120 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. São famílias caiçaras de Guaraqueçaba e em situação de vulnerabilidade e risco social. Dentre as vulnerabilidades identificadas em decorrência dos atendimentos realizados pela equipe técnica do Centro Social se destacam: baixa renda e extrema pobreza, trabalho infantil, envolvimento com uso e tráfico de drogas, evasão escolar, abuso sexual e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Diante dos contextos apresentados entende-se a importância de realizar ações para o atendimento da criança e do adolescente, que venha de encontro com a demanda trazida pelos territórios e oportunize espaços de cultura e lazer.

Nestes cenários insere-se o Projeto Conviver Marista que tem como cerne o conceito de educação integral, objetivando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes a partir do

desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e esportivas. Com atividades diárias que garantam o empoderamento das crianças e adolescentes na escolha das atividades que desejam participar, bem como, na escolha e sugestão de temas transversais que estão atrelados aos 06 eixos norteadores das ações: Expressão e Criatividade, Letramento, Habilidades para Vida, Projeto de Vida, Direitos Humanos e Território. Tendo o brincar desenvolvido nos diversos espaços-tempos, entendido como um direito que perpassa as diversas Linguagens/Oficinas e garantido em lei “*promove-se esse direito permitindo que crianças, em diferentes espaços educativos e contextos sociais, sejam motivadas e incentivadas a brincar, promovendo estrutura física adequada, materiais pedagógicos potencializadores, educadores formados e famílias sensibilizadas para garanti-lo.*”²

Dessa forma, atuar articuladamente com as escolas do território é uma das prerrogativas do Projeto Conviver, bem como atuar em redes e fóruns que debatam a educação no território, sua qualidade, os processos e os conteúdos necessários à qualificação do atendimento, em busca de uma educação que promova inclusão e garantia de direitos, em consonância com o estabelecido aos Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.³

A promoção e defesa dos direitos de crianças e jovens dizem respeito à universalidade do acesso e qualidade dos direitos, com especial atenção aos mais vulneráveis e suas necessidades específicas. Essa promoção e defesa é considerada eixo estratégico do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, apresentando-se de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas sociais e setoriais e integrando suas ações. Daí a importância para o desenvolvimento do Projeto Conviver neste território que vem de encontro ao estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no **Art. 4º** “*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.*”

3. PÚBLICO-ALVO

A APC, por meio de suas unidades mantidas e executoras do Conviver Marista, atende atualmente 750 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, do sexo masculino e feminino e que estão em situação de risco e vulnerabilidades sociais.

² SILVA. Ana Cristina. **O brincar entre as gerações: o direito à convivência familiar e comunitária.** In Brincadiquê – pelo direito ao brincar. Editora PUCPR, 2015, p. 113.

³ BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** MDS. Reimpressão 2014.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral: O Projeto Conviver Marista tem como objetivo oportunizar experiências lúdicas, culturais e esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, a 750 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, por um período de 24 meses. Atuando dentro de 06 eixos norteadores: Expressão e Criatividade, Letramento, Habilidades para Vida, Projeto de Vida, Direitos Humanos e Território.

4.2. Objetivos Específicos:

- Contribuir para formação integral com viés participativo e cidadão de crianças e adolescentes, buscando o desenvolvimento do seu protagonismo e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público, sintonizados com as necessidades e possibilidades dos territórios nos quais estão inseridas.
- Viabilizar ações que auxiliem na garantia e defesa do direito ao brincar, como pressuposto fundante das metodologias de trabalho Marista, utilizando para isso os diversos espaçotempos da prática pedagógica.
- Propiciar atividades de convivência, criação, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos tendo em vista a busca por uma socialização aprofundada, que vise uma consciência cidadã, focada no convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, esportivas, culturais e socioeducativas.
- Oportunizar experiências que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural de crianças e adolescentes para o desenvolvimento de suas potencialidades dentro de seus territórios culturais.

5. METAS

1. Promover o atendimento de 750 crianças e adolescentes ao Projeto Conviver Marista;
2. Fornecer alimentação com qualidade aos 750 crianças e adolescentes atendidos pelas unidades sociais;
3. Ofertar projetos socioeducativos às crianças e adolescentes;
4. Efetivar a participação de pelo menos 50% das famílias dos atendidos nos diversos espaçotempos;
5. Realizar, no mínimo, oito atividades externas, visitas técnicas e passeios culturais (duas por unidade);
6. Garantir 75% de frequência nos projetos socioeducativos;
7. Garantir quatro imersões sociopedagógicas (uma por unidade);
8. Qualificar a infraestrutura para atendimento de 750 crianças e adolescentes;

9. Estabelecer e fortalecer parceria com, pelo menos, uma escola pública que seja frequentada pelas crianças e adolescentes de cada unidade.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Metas	Metodologia de Execução das Atividades
1. Promover o atendimento de 750 crianças e adolescentes ao Projeto Conviver Marista;	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar o atendimento baseado nos princípios de acolhida, escuta e presença significativa. b) Garantir a contratação de profissionais qualificados com perfil profissional sintonizado com a proposta pedagógica. c) Realizar acompanhamento pedagógico e psicossocial de crianças, adolescentes e famílias.
2. Fornecer alimentação com qualidade às 750 crianças e adolescentes atendidos pelas unidades sociais;	<ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar o direito à alimentação saudável às crianças e adolescentes; b) Qualificar os espaços e equipamentos de conservação, manipulação e preparação dos alimentos; c) Garantir os espaços de refeição dentro das unidades sociais; d) Priorizar o planejamento para alimentação dentro dos orçamentos dos centros sociais.
3. Ofertar projetos socioeducativos às crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> a) Contribuir para formação integral com viés participativo e cidadão, buscando o protagonismo e autonomia, a partir dos interesses das crianças e dos adolescentes; b) Oportunizar atividades de convivência, criação, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos; c) Garantir o direito ao brincar nos diversos espaços-tempos da prática pedagógica; d) Realizar ações com os territórios em que as unidades estão inseridas, respeitando as historicidades; e) Assegurar dentro dos projetos vivências de estímulo à leitura, por meio de espaços lúdicos que a estimulem e favoreçam; f) Disponibilizar recursos para compra de materiais pedagógicos que qualifiquem as práticas dos projetos socioeducativos; g) Garantir o desenvolvimento de atividades esportivas como ciclismo e skate, a fim de estimular e melhorar a coordenação motora, o equilíbrio e a lateralidade. h) Oportunizar a participação em atividades aquáticas que estimulam a coordenação, o equilíbrio e favorece a regulação do sono e a estimulação do apetite.
4. Efetivar a participação de pelo menos 50% das famílias dos atendidos nos diversos espaços-tempos;	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar ações de sensibilização para a participação das famílias nas atividades propostas, por meio do estabelecimento de um diálogo empático; b) Sensibilizar as famílias a partir de encontros sistemáticos que garantam envolvimento, participação e presença mais efetiva nas ações da unidade; c) Realizar atendimento psicossocial às crianças, adolescentes e suas famílias;

	d) Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial para qualificar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo desta forma o acesso às políticas públicas.
5. Realizar, no mínimo, oito atividades externas, visitas técnicas e passeios culturais com crianças e adolescentes (duas por unidade);	a) Vivenciar experiências articuladas com as propostas dos projetos ampliando o universo informacional e cultural para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.
6. Garantir 75% de frequência nos projetos socioeducativos;	a) Garantir registros de frequência diários que sejam utilizados para ações de melhoria da frequência e indicativo para acompanhamento; b) Realizar atendimento e acompanhamento pedagógico e psicossocial de maneira sistematizada, periódica e processual das crianças, adolescentes e suas famílias; c) Operacionalizar os registros de atestados e outros motivos que justifiquem as faltas, tendo em vista sua utilização para fundamentar ações; d) Garantir registros de frequência diários que sejam utilizados para ações de melhoria da frequência e indicativo para acompanhamento.
7. Garantir quatro imersões sócio pedagógicas (uma por unidade);	a) Promover formações para a equipe de colaboradores afim de qualificar o atendimento às crianças, adolescentes, famílias e comunidade.
8. Qualificar a infraestrutura para atendimento de 750 crianças e adolescentes;	a) Qualificar os espaços da unidade tendo em vista a garantia do direito ao brincar; b) Propiciar uma infraestrutura adequada para a potencialização das ações dos projetos; c) Adequar espaços das unidades para garantir a acessibilidade.
9. Estabelecer e fortalecer parceria com, pelo menos, uma escola pública que seja frequentada pelas crianças e adolescentes de cada unidade.	a) Identificar escolas que sejam estratégicas dentro do território de abrangência da unidade; b) Dialogar com as escolas a partir da troca de experiências relacionadas aos processos pedagógicos afim de qualificar o atendimento na perspectiva da educação integral; c) Articular processos formativos a partir de demandas comuns entre unidades e escolas.

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

No Conviver Marista as avaliações das crianças e adolescentes beneficiados e dos projetos primam por olhar todos os processos dos Centros Sociais, são maneiras de garantir a qualidade social das práticas educativas.

A avaliação processual é uma das metodologias avaliativas do Conviver. Ela se dá em todos os momentos e pode ser observada a partir de intervenções das crianças e adolescentes beneficiados e produções ao longo dos projetos. Também temos como mecanismos avaliativos o diário de bordo da equipe pedagógica, o portfólio elaborado ao longo do ano, o acompanhamento e orientação pedagógica, escuta de crianças, adolescentes e familiares e avaliação semestral das práticas.

A proposta avaliativa também considera as seguintes dimensões a serem trabalhadas com as crianças e adolescentes ao longo dos projetos: Ser (solidário), Conviver (participativo), Fazer (criativo) e Conhecer (pesquisador).

METAS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
1. Promover o atendimento de 750 crianças e adolescentes ao Projeto Conviver Marista;	a) Registro de matrícula, frequência e acompanhamento do público beneficiado no Sistema de Informação dos Centros Sociais; b) Registro de atendimento e encaminhamentos recebidos. c) Plano de Formação que vise a qualidade do atendimento.
2. Fornecer alimentação com qualidade às 750 crianças e adolescentes atendidos pelas unidades sociais;	a) Redução nos gastos com alimentação a partir de uma política sustentável que combata desperdícios; b) Avaliação semestral do cardápio com educandos e famílias.
3. Ofertar projetos socioeducativos às crianças e adolescentes;	a) Registro de frequência; b) Portfólios; c) Diários de Bordo; d) Instrumental de Autoavaliação da Gestão; e) Instrumental de Avaliação das Matrizes Educacionais; f) Plano de Formação.
4. Efetivar a participação de pelo menos 50% das famílias dos atendidos nos diversos espaços-tempos;	a) Registro de Presença; b) Instrumental de Avaliação dos encontros; c) Instrumental de Autoavaliação da Gestão; d) Instrumental de Avaliação das Matrizes Educacionais; e) Portfolio; f) Plano Formativo.
5. Realizar no mínimo oito atividades externas, visitas técnicas e passeios culturais com crianças e adolescentes (duas por unidade);	a) Elaborar e realizar processos de avaliação crítica com crianças e adolescentes, relacionando as atividades externas com os objetivos dos projetos; b) Elaboração portfólio;
6. Garantir 75% de frequência nos projetos socioeducativos;	a) Controle de Frequência: Chamada, Registro de justificativas de faltas, atividades externas e atestados; b) Acompanhamento pedagógico e psicossocial com registros nos sistemas de informação dos centros sociais.
7. Garantir quatro imersões sócio pedagógicas (1 por unidade);	a) Plano de Desenvolvimento Individual; b) Avaliações das imersões no Plano Formativo. c) Instrumental de Autoavaliação da Gestão; d) Instrumental de Avaliação das Matrizes Educacionais; e) Portfolio do Plano de Formação.
8. Qualificar a infraestrutura para atendimento de 750 crianças e adolescentes;	a) Controle periódico de manutenção da infraestrutura dos centros sociais; b) Ampliação de estruturas e equipamentos para o atendimento.



<p>9. Estabelecer e fortalecer parceria com, pelo menos, uma escola pública que seja frequentada pelas crianças e adolescentes de cada unidade.</p>	<p>a) Instrumental de Auto avaliação da Gestão; b) Instrumental de Avaliação das Matrizes Educacionais; c) Registros e avaliações de formações em parceria com escolas; d) Registro de acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos na escola.</p>
---	--

